



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1242

Página 80 de 80

### COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - Comderp torna público: Contrato firmado no mês de dezembro 2023: Contrato 06/2023; Contratante: Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP; Contratado: Grifon Digital Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.579.777/0003-08, Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website o boletim jurídico de publicações em nome da contratante, conforme anexo I do contrato, Valor: R\$ 138,80. (cento e trinta e oito reais e oitenta centavos) mensais; Data de assinatura: 04 de dezembro de 2023. São José do Rio Pardo, 02 de janeiro de 2024.

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP e no Diário Oficial do Município, nesta data.

### IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### Atos de Pessoal

#### Nomeação

#### ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 017/2023 e 018/2023 publicadas no Diário Oficial do Município na edição nº 1241, de 28 de dezembro de 2023, apresentaram erros de digitação.

Desta forma, as republicamos em sua integridade, ratificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

#### **PORTARIA Nº 017/2023, 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação da servidora **LÍGIA MANETTA GALIAZZO**, para a função de **ADVOGADA**.

**Fabiano Boaro de Sousa**, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada através do Processo Seletivo - 001/2023 para a Contratação Temporária de Advogada deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo a Sra. LÍGIA MANETTA GALIAZZO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2024.

**São José do Rio Pardo, 28 de dezembro de 2023.**

**Fabiano Boaro de Sousa**

Diretor Executivo

#### **PORTARIA Nº 018/2023, 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do servidor **JULIO CESAR URIAS OLIVEIRA**, no cargo efetivo de **CONTADOR**.

**Fabiano Boaro de Sousa**, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor JULIO CESAR URIAS OLIVEIRA, no cargo efetivo de CONTADOR, deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2024.

**São José do Rio Pardo, 28 de dezembro de 2023.**

**Fabiano Boaro de Sousa**

Diretor Executivo